



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

AUTÓGRAFO Nº 019/CMNM/2026

PROJETO DE LEI Nº 018-GP/2026

DATA: 12 de fevereiro de 2026

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ____DE____DE____.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional
Suplementar por Anulação no Orçamento
Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia,
no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 2.467-GP/2025, de
23 de dezembro de 2025.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu
sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de
Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 758.975,19**
(setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e
dezenove centavos), para a contrapartida do termo de Compromisso nº
970918/2024/MCIDADES/CAIXA, cujo objeto é: **Provisão de Unidades
Habitacionais no Município de Nova Mamoré-RO**, conforme solicitado no
Memorando 10/DCP/2026, Processo nº 3926/2025. Observando-se nas
classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte
discriminação:





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
16.482.0002.1012	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA			
0.1.500.00	F: 656	4.4.90.51	Obras e instalações	758.975,19
TOTAL				758.975,19

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.04.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
01.501.0000	9.9.99.99	F: 076	Reserva de Contingencia / Res. do RPPS	758.975,19
TOTAL				758.975,19

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 20 de fevereiro de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	Nº 019/CMNM/2026	20/02/2026

ID: 311947	Processo	Documento
CRC: E91420D7		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA		
Criação: 20/02/2026 13:16:00	Finalização: 20/02/2026 13:26:10	

MD5: 17822F1454DA3721F9C2707756A1B647
SHA256: 51D5BA3CD0CC3CA0A4FA2404D594D754D71208B778E5F87D2290B5AD9CF7A04A

Súmula/Objeto:

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	20/02/2026 13:22:02
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	20/02/2026 13:22:10

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	20/02/2026 13:22:21
----------------	---------------------

CIENTES

ANTONIO BARROSO VIANA	20/02/2026 14:11:37
MILTON DOMICIANO GOMES	20/02/2026 14:12:48
GABRIELA CARNEIRO MOZER	20/02/2026 17:31:55
JOCIMAR MAULAZ	23/02/2026 08:07:54
CLAUDIOMIR RODRIGUES	23/02/2026 08:13:43
JOALDO SANTOS DE SOUZA	23/02/2026 08:16:45
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	23/02/2026 08:24:48
ANDRE LUIZ BAIER	23/02/2026 08:40:11
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	23/02/2026 08:44:16
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	23/02/2026 09:33:41
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	23/02/2026 09:34:51

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	20/02/2026 14:09:00
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 311947 e o CRC E91420D7.